



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax\_unidade@ - www.casal.al.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000004021/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 05/2023, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E:19620.0000004021/2023**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I - A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a alteração da Unidade Orçamentária presente na alínea 2.2. da cláusula segunda do contrato, passando portanto a ser:

- a) Unidade Orçamentária.....133.000 – SUTEC
- b) Grupo de Despesa.....1700.000 – QUÍMICOS
- c) Rubrica.....1700.100 – Tratamento.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 22/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 22/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17426259** e o código CRC **289E25AD**.

Referência: Processo nº E:19620.0000004021/2023

SEI nº 17426259